



Pesquisa Anual de Comércio

volume 36 2024

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências

Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Jorge Abrahão de Castro

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

Andrea Bastos da Silva Guimarães

Pesquisa Anual de Comércio

volume 36 2024

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0104-1614

© IBGE. 2026

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

Sumário

Apresentação.....	4
Introdução.....	5
Âmbito da pesquisa.....	5
Classificação de atividades.....	6
Conceituação das variáveis investigadas e derivadas	7
Disseminação dos resultados	10
Análise dos principais resultados	11
Referências	19
Anexos	20
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G	20
Glossário das variáveis da PAC.....	31

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga as informações da Pesquisa Anual de Comércio - PAC, referentes a 2024.

Por decisão editorial, no ano de referência de 2024, a PAC volta a ser disseminada em publicação que unifica as notas técnicas com a análise de seus principais resultados. Cabe ressaltar que as notas técnicas aqui apresentadas podem ser aprofundadas no Relatório Metodológico das Pesquisas Estruturais em Empresas, recém-divulgada pelo IBGE, e na Nota Técnica PAC 01/2026, que explica as razões para que os dados de 2024 iniciem uma nova série de resultados da pesquisa, rompendo com a série anterior, iniciada em 2007, quando incorporou-se a CNAE 2.0. Da mesma forma, a análise de resultados pode ser complementada pelo Painel de Resultados disponibilizado pela primeira vez na página da pesquisa no portal do IBGE.

A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Gustavo Junger da Silva

Diretor de Pesquisas

Introdução

A Pesquisa Anual de Comércio - PAC tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial do comércio atacadista e varejista no País e suas transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas comerciais.

A PAC é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas do Comércio e fornece dados essenciais para o Sistema de Contas Nacionais, utilizando a amostra probabilística para retratar a estrutura do comércio.

As pesquisas anuais têm o duplo papel de propiciar informações essenciais relativas à atividade e de constituir o núcleo de informações em torno do qual se articulam as demais pesquisas por empresa, tanto as de acompanhamento conjuntural (periodicidade inferior a um ano) como as de aprofundamento temático (pesquisas-satélites).

Esta publicação descreve de forma sucinta, aspectos gerais da metodologia empregada nas diversas fases do planejamento e execução da pesquisa, contemplando informações sobre seus objetivos, âmbito, referenciais teóricos utilizados, conceitos e definições adotados, planejamento amostral, entre outros aspectos. O Relatório Metodológico das Pesquisas Estruturais por Empresas¹ contém as informações mais detalhadas sobre a metodologia da PAC.

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAC inclui as empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Ter atividade principal compreendida na seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, isto é, estar identificada no CEMPRE com código de classe dessa seção; e

Quanto ao âmbito geográfico, a empresa deve estar sediada em Território Nacional sendo que até 2023 foi aplicada a regra de que apenas as capitais dos estados da Região Norte eram selecionadas. A partir de 2024 foram incluídas todas as cidades das Unidades da Federação de Rondônia, Amazonas, Pará e Amapá; mantendo-se a regra das capitais, para as demais Unidades da Federação da Região Norte (Acre, Roraima e Tocantins).

¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?edicao=44139&t=notas-tecnicas>

Define-se como empresa comercial aquela cuja receita bruta provenha, predominantemente, da atividade comercial, entendida como compra para revenda, sem transformação significativa, de bens novos e usados.

Em consonância com a abrangência das pesquisas anteriores, optou-se por excluir do âmbito da PAC, embora façam parte da seção G da CNAE 2.0, os seguintes segmentos:

- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas;
e
- Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista.

De modo geral, as empresas comerciais no âmbito da PAC estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido na Tabela de Natureza Jurídica². Cabe ressaltar que outras naturezas jurídicas, como a administração pública, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas – entre os quais o Microempreendedor Individual (MEI) – não fazem parte do âmbito da pesquisa.

Classificação de atividades

A classificação de atividades de referência da PAC é a CNAE 2.0, especificamente a seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*), que define o âmbito da pesquisa. A organização da seção G da CNAE 2.0 encontra-se disponível no Anexo 1, desta publicação, e no portal do IBGE na Internet³.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no *Diário Oficial da União*, em 05.09.2006.

² Para informações mais detalhadas sobre a Tabela de Natureza Jurídica 2021, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio do Ato Declaratório Executivo COCAD n. 8, de 20.09.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17.11.2021, no endereço: <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2021>. Toda empresa com natureza jurídica que se inicia por 2, com as seguintes exceções que são excluídas: 215-1 - Consórcio de sociedades; 216-0 - Grupo de Sociedades; 219-4 - Estabelecimento no Brasil, de Empresa Binacional Argentino - Brasileira; 227-5 - Empresa Binacional; 221-6 - Empresa Domiciliada no exterior; e 222-4 - Clube/ Fundo de investimento. As empresas com Natureza Jurídica 217-8 (Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade estrangeira) serão excluídas caso tenham como atividade principal o Transporte Aéreo (Divisão CNAE 51).

³ Para informações mais detalhadas sobre a seção G da CNAE 2.0, consultar o endereço: <https://cnae.ibge.gov.br/?view=secao&tipo=cnae&versaosubclasse=9&versaoclas=7&secao=G>.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAC, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte delas podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PAC, as principais mudanças ocorridas com a adoção da CNAE 2.0 são apresentadas a seguir.

Na seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*), a estrutura prévia foi mantida inalterada para três divisões, 45, 46 e 47, agrupando as atividades de *Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas*; *Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas*; e *Comércio varejista*, respectivamente. A atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na PAC.

Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

A PAC prioriza em seu questionário⁴ o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais - SCN nas estimativas de valor bruto da produção, consumo intermediário, volume e composição do valor adicionado bruto, excedente operacional bruto, formação bruta de capital e pessoal ocupado do segmento empresarial da atividade comercial.

As variáveis pesquisadas diretamente na PAC e as derivadas, construídas com base nas primeiras, que são parte das tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa⁵, estão listadas (em ordem alfabética) e definidas no glossário que se encontra no final desta publicação.

Variáveis investigadas na empresa em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAC é obtida no bloco “Dados de Regionalização” do questionário, por meio de informações por Unidade da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são:

⁴ O questionário da PAC 2024 está disponível no tópico **Instrumentos de coleta** no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=conceitos-e-metodos>.

⁵ A partir de 2014, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PAC, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=resultados>

peçoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência; salários, retiradas e outras remunerações; número de unidades locais; e receita bruta de revenda ou de representação comercial (comissões sobre vendas). Por unidades locais com receita de revenda entende-se as unidades locais da empresa dedicadas à revenda de mercadorias, tais como: lojas, filiais, locais de venda etc.

Metodologia da amostragem

O cadastro básico de seleção da PAC é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. As informações do cadastro são provenientes das pesquisas estruturais por empresa de 2023 e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD 2023, bem como de registros administrativos da então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2023 e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED 2024, que estão sendo substituídos gradativamente pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014). Em 2024, há uma quebra na série histórica da PAC, devido a mudança nos critérios de classificação de inatividade de uma empresa, como pode ser consultado na Nota Técnica Numerada 01/2026 da PAC.

A unidade de investigação da PAC é a empresa comercial. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais⁶, cuja principal receita provém da atividade comercial.

As empresas são as unidades de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. É sobre as empresas que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc.; portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

A amostra da PAC é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os estratos finais são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. O tamanho da amostra foi calculado em cada estrato natural, considerando um coeficiente de variação (CV) de 10% para a estimativa de total de pessoal ocupado

⁶ Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

A alocação das empresas em cada um dos estratos finais é feita segundo os seguintes critérios:

- A1 - Estrato amostrado - empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
- A2 - Estrato amostrado - empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas;
- A3 - Estrato amostrado - empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas;
- G - Estrato gerencial - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação (UF);
- C1 - Estrato certo - empresas com 20 a 99 pessoas ocupadas;
- C2 - Estrato certo - empresas com 100 a 199 pessoas ocupadas;
- C3 - Estrato certo - empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas;

Cabe ressaltar que existem duas exceções que também são incluídas no estrato certo C1: as empresas que o IBGE identificar que existe algum tipo de vínculo econômico com outras empresas participantes das pesquisas econômicas; e também empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas, mas que individualmente apresentam receita total no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi definido um número mínimo de cinco empresas em cada estrato final amostrado. Entretanto, para estratos finais que são responsáveis por 25% ou mais do total de empresas, ou de pessoal ocupado ou de salário em algum domínio de estimação, seja ele para resultados regionais ou nacionais, definiu-se um número mínimo de 10 empresas.

O tamanho final da amostra é obtido pela soma dos tamanhos da amostra de cada estrato final (certos e amostrados).

No quadro 1 é apresentado o número de empresas do cadastro básico de seleção de 2024, que representa o universo da pesquisa, e o número de empresas selecionadas na amostra da PAC 2024.

Quadro 1 – Número de empresas do universo e da amostra selecionada da PAC

Estratos de seleção	Universo	Amostra selecionada
Total	2.035.944	98.239
Estrato Amostrado A1	1.500.410	9.809
Estrato Amostrado A2	321.194	4.310
Estrato Amostrado A3	134.331	4.111
Estrato Gerencial	13.788	13.788
Estrato Certo C1	58.684	58.684
Estrato Certo C2	4.141	4.141
Estrato Certo C3	3.396	3.396

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

Cálculo das estimativas

Para a PAC, podem-se estimar resultados das variáveis de interesse para subconjuntos da população-alvo distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. No caso, por exemplo, das estimativas por faixas de pessoal ocupado, deseja-se divulgar resultados para o nível Brasil das empresas classificadas a quatro dígitos da CNAE 2.0. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidade da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

O coeficiente de variação (CV) é divulgado para cada estimativa do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE na Internet, na página da PAC⁷. Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

Disseminação dos resultados

Os resultados da PAC apresentam informações sobre o conjunto das empresas comerciais no Brasil, incluindo dados do ano de referência e comparações com o ano anterior, detalhados por divisões, grupos e classes de atividade, além de informações gerais distribuídas por Grandes Regiões e Unidades da Federação; também incluem resultados específicos das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, organizados segundo atividades econômicas e formas de comercialização.

O plano tabular completo da PAC está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano, são revistos os resultados dos dois anos anteriores. Assim, o plano tabular completo da PAC 2024 e os resultados revisados de 2023 e 2022 podem ser acessados no SIDRA, possibilitando ao usuário a elaboração de tabelas nos agregados de seu interesse e a construção de séries históricas mais longas da pesquisa.

A seção G da CNAE 2.0 está organizada em três divisões (dois dígitos), 21 grupos (três dígitos) e 94 classes (quatro dígitos). Para efeito de tabulação e divulgação dos resultados da nova série iniciada na PAC 2024, adotou-se o detalhamento especificado na Nota Técnica Numerada 01/2026 da PAC.

⁷ As tabelas de resultados da PAC estão disponíveis no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=resultados>.

O desenho amostral da PAC permite obter estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas.

As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

É importante ressaltar que todas as tabelas da pesquisa, incluindo o plano tabular e as tabulações especiais, estão sujeitas ao sigilo estatístico, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 5.534/1968. Dessa forma, o IBGE adota políticas internas de segurança da informação para proteger os dados individualizados das empresas que não podem ser divulgados.

Análise dos principais resultados

O IBGE conduz, desde 1996, a PAC, que fornece um panorama detalhado das características estruturais do segmento empresarial da atividade de comércio no Brasil. Nesta seção, são apresentados os principais resultados das empresas comerciais brasileiras em 2024⁸, com foco em: caracterização do faturamento das empresas comerciais; estrutura da margem de comercialização; concentração de mercado; perfil do emprego do setor de comércio; e estrutura das empresas comerciais nas Grandes Regiões e suas respectivas Unidades da Federação.

As atividades comerciais são divididas primordialmente em três grandes segmentos, baseados nas divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0⁹: comércio de veículos automotores e motocicletas; comércio por atacado; e comércio varejista. Essas atividades são detalhadas e desagregadas em 37 agrupamentos de classes com o objetivo de ajudar na análise e comparação dos dados.

Caracterizada pela ampla diversidade de segmentos que a compõem, a atividade comercial desempenha papel relevante na dinâmica da economia brasileira, refletindo as oscilações dos ciclos econômicos, sobretudo aquelas relacionadas à evolução da renda das famílias e às condições de oferta de crédito. Os resultados da pesquisa constituem importante fonte de informações para o acompanhamento do setor e subsidiam análises, o planejamento e a elaboração de políticas e estratégias por parte dos setores público e privado.

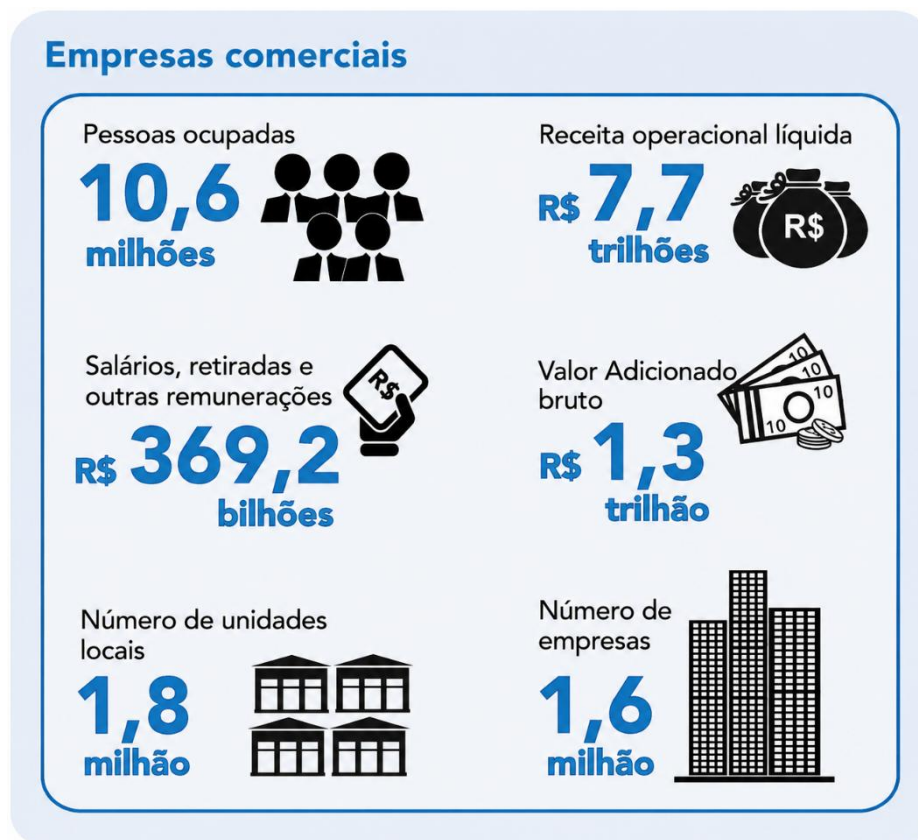
A PAC 2024 revelou que 1,6 milhão de empresas comerciais ocuparam 10,6 milhões de pessoas, que receberam R\$ 369,2 bilhões de reais em salários, retiradas e

⁸ Os dados divulgados são referentes ao ano de 2024, tendo sido coletados em 2025 e divulgados em 2026.

⁹ Os agrupamentos pertencentes a cada segmento podem ser consultados nas Notas técnicas PAC 01/2026, disponibilizadas no portal do IBGE.

outras remunerações. Esse resultado contemplou 1,8 milhão de unidades locais¹⁰ comerciais no Brasil, que gerou R\$ 7,7 trilhões de reais em receita operacional líquida. As quantias monetárias mencionadas no texto estão valoradas a preços correntes de 2024.

Quadro 2 – Resumo dos dados da PAC

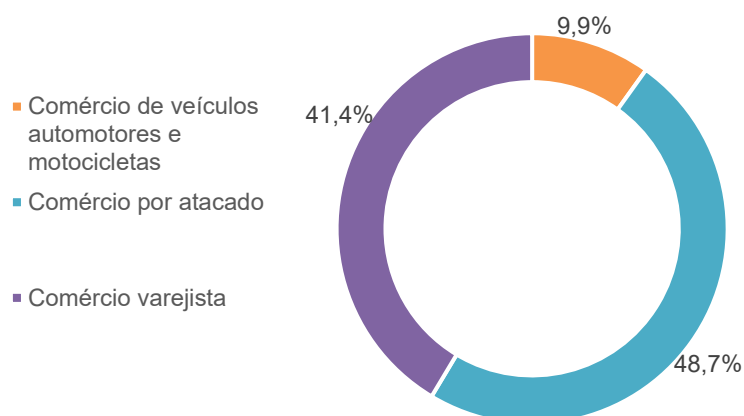


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024.

As empresas comerciais registraram, em 2024, uma receita bruta de R\$ 8,4 trilhões. Deste total, R\$ 807,1 bilhões foram provenientes do comércio de veículos automotores e motocicletas; R\$ 4,1 trilhões, do comércio por atacado; e R\$ 3,5 trilhões, do comércio varejista. Após deduzir impostos sobre vendas, vendas canceladas, descontos incondicionais, abatimentos e outras contribuições, a receita operacional líquida do setor foi de R\$ 7,7 trilhões. A maior parte dessa receita, 48,7%, foi gerada pelo comércio por atacado, seguido pelo comércio varejista (41,4%) e pelo comércio de veículos automotores e motocicletas (9,9%). Em 2024, entre os 37 agrupamentos do setor comercial, três se destacaram por gerar a maior parte da receita operacional líquida: hipermercados e supermercados (12,0%); comércio por atacado de combustíveis e lubrificantes (11,5%); e comércio por atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (8,2%).

¹⁰ A unidade local é definida como o espaço físico, geralmente uma área contínua, onde uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa.

Gráfico 1 - Participação dos setores do comércio na receita operacional líquida (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024.

A PAC permite revelar os dados referentes à margem de comercialização, que representa a diferença entre a receita líquida de revenda (maior parcela da receita operacional líquida proveniente da venda de mercadorias) e o custo das mercadorias revendidas. Em 2024, a margem totalizou R\$ 1,7 trilhão, com o comércio varejista responsável pela maior parte (52,8%), seguido pelo comércio por atacado (38,9%) e pelo comércio de veículos automotores e motocicletas (8,3%).

O que é a taxa de margem de comercialização?

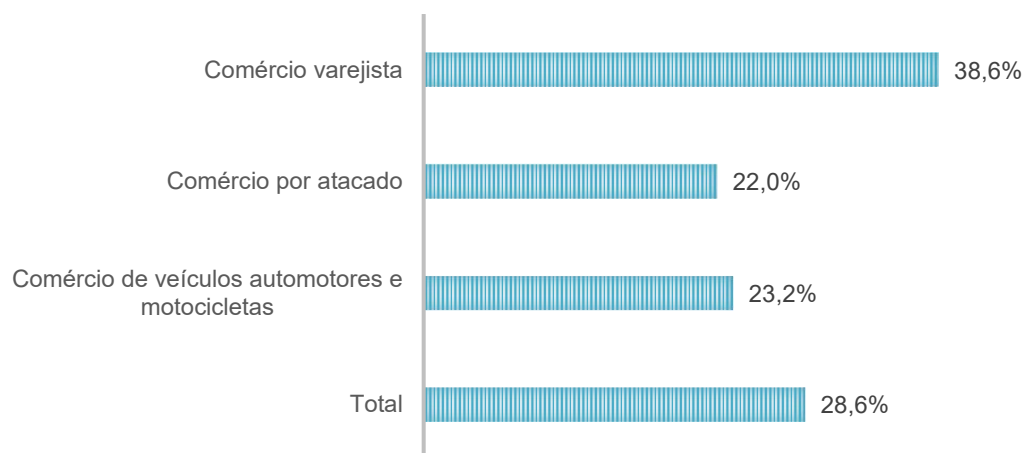
É definida pela razão entre a margem de comercialização e o custo das mercadorias revendidas. Ela representa o retorno do esforço de vendas de mercadorias, depois de descontado o custo com a venda de seus produtos.

Margem de comercialização
Corresponde à diferença entre a receita líquida de revenda e os custos das mercadorias revendidas.

Custo de mercadorias revendidas
É o valor contábil das mercadorias adquiridas para revenda. É calculado a partir da soma do valor das compras de mercadorias para revenda mais a variação de estoques dessas mercadorias.

Ao avaliar a taxa de margem de comercialização, a PAC revelou que o comércio varejista foi o que obteve o maior valor (38,6%), seguido por comércio de veículos automotores e motocicletas (23,2%) e pelo comércio por atacado (22,0%).

Gráfico 2 - Taxa de margem dos segmentos comerciais (%)



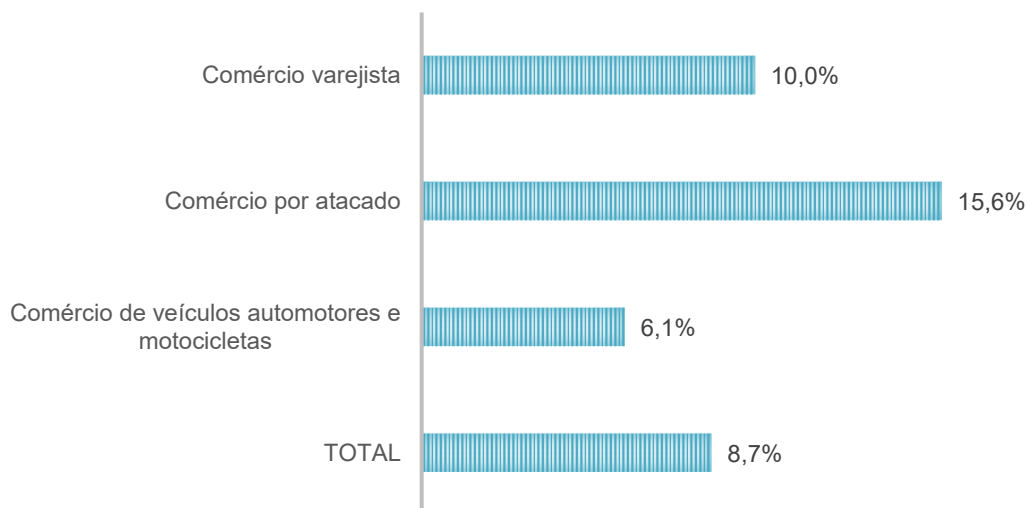
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024.

Considerando os agrupamentos de atividades que compõem o setor de comércio, verificou-se que as três maiores taxas de margem de comercialização encontravam-se no comércio varejista no ano de 2024. A primeira posição ficou com o comércio varejista de artigos do vestuário e complementos (86,1%), seguido pelo comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho (77,9%). Na terceira posição, ficou o comércio varejista artigos culturais, recreativos e esportivos (72,1%).

Em contrapartida, as três atividades com as menores taxas de margem de comercialização foram: comércio por atacado de combustíveis e lubrificantes, (6,3%); comércio por atacado de matérias-primas agrícolas e animais vivos (12,9%); e comércio de veículos automotores (14,2%).

Entre os elementos estruturais do comércio, é possível avaliar o nível de concentração de mercado através do indicador "razão de concentração de ordem 8" (R8), que representa a participação percentual das oito maiores empresas na receita líquida total do setor. Quanto maior o R8, maior é a concentração no setor, segmento ou agrupamento de atividades. A PAC mostrou que a concentração de mercado foi de 8,7% em 2024.

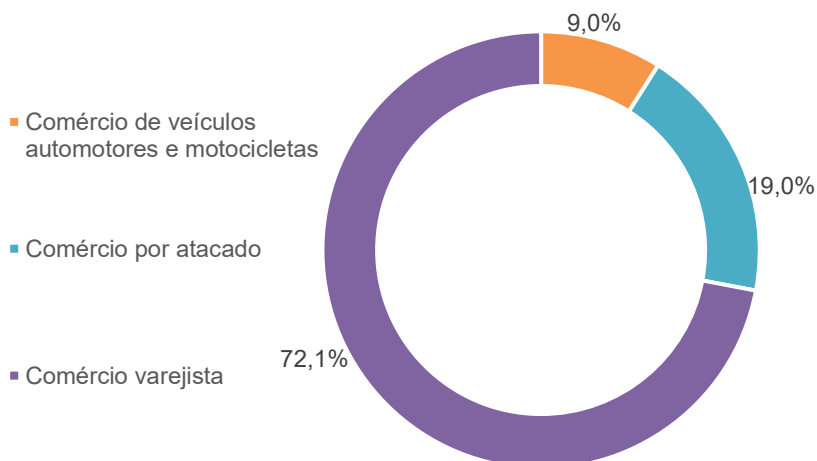
Gráfico 3 - Razão de concentração de ordem 8 das empresas comerciais (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024.

Em termos de emprego, a PAC contabilizou 10,6 milhões de pessoas ocupadas em empresas do comércio. Desse total, o comércio varejista concentrou a maior parte dos trabalhadores (7,6 milhões), enquanto os demais se distribuíram entre o comércio por atacado (2,0 milhões) e o comércio de veículos automotores e motocicletas (950,7 mil).

Gráfico 4 - Participação dos setores do comércio no emprego (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Como destaque, as três atividades com maior número de pessoal ocupado pertencem ao comércio varejista: hipermercados e supermercados (1,6 milhão); comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica (887,3 mil); e comércio de material de construção (858,5 mil).

A análise do emprego no comércio pode ser aprofundada ao observar o porte médio, correspondente ao número médio de trabalhadores por empresa. Em 2024, esse indicador foi de 7 pessoas por empresa: o comércio de veículos automotores e motocicletas obteve um porte médio de 6 pessoas, enquanto o comércio por atacado e o comércio varejista tiveram 7 pessoas em média.

Outra variável essencial para entender a estrutura do mercado de trabalho no comércio é o salário médio, medido em múltiplos do salário mínimo (s.m.) vigente em cada ano¹¹. As empresas comerciais pagaram uma média de 1,9 s.m. em 2024. O comércio por atacado liderou com o maior salário médio (2,8 s.m.), seguido pelo comércio de veículos automotores e motocicletas (2,1 s.m.) e pelo comércio varejista (1,6 s.m.).

Quadro 3 - Principais indicadores de emprego das empresas comerciais, segundo as divisões do comércio

Comércio de veículos automotores e motocicletas		
2024	6	Média de pessoal ocupado por empresa
	2,1	Salário médio mensal (em salários mínimos)
Comércio por atacado		
2024	7	Média de pessoal ocupado por empresa
	2,8	Salário médio mensal (em salários mínimos)
Comércio varejista		
2024	7	Média de pessoal ocupado por empresa
	1,6	Salário médio mensal (em salários mínimos)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024.

Em 2024, os maiores salários pagos em média se encontravam no segmento do comércio por atacado: comércio por atacado de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação (5,8 s.m.); comércio por atacado de combustíveis e lubrificantes (4,7 s.m.); e comércio por atacado de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários (4,6 s.m.).

A PAC permite uma análise detalhada da estrutura regional de variáveis significativas do comércio. Os resultados de 2024 indicam que a Região Sudeste manteve

¹¹ Valores calculados pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário, e, em seguida, pelo total de pessoal ocupado nas empresas. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 18 356,00, em 2024. A interpretação desses resultados deve ser realizada com cautela, pois refletem também as mudanças das políticas de reajuste do salário mínimo no Brasil.

a liderança em termos de receita bruta de revenda, número de unidades locais, pessoal ocupado e remunerações, seguida pelas Regiões Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Em 2024, a Região Sudeste foi responsável por 48,0% da receita bruta de revenda, seguida pela Região Sul (20,4%), Nordeste (15,1%), Centro-oeste (11,1%) e Norte (5,4%). Observando-se o número de pessoal ocupado, a Região Sudeste empregou 5,3 milhões de pessoas, seguido pelas Regiões Sul (2,1 milhões), Nordeste (1,8 milhão), Centro-oeste (916,3 mil) e Norte (537,9 mil).

A dinâmica dos salários pode enriquecer a visão regional da caracterização da atividade comercial, ressaltando as disparidades de salário médio entre as Grandes Regiões do Brasil. O salário médio nacional, medido em salários mínimos, foi de 1,9 s.m. em 2024. A Região Sudeste e Sul registraram remuneração acima da média brasileira, com valores de 2,1 s.m. e 2,0 s.m., respectivamente. Por outro lado, as Regiões Centro-Oeste (1,8 s.m.), Norte (1,6 s.m.) e Nordeste (1,5 s.m.) ofereceram salários abaixo da média.

Quadro 4 - Participação das variáveis selecionadas, segundo as Grandes Regiões (%)

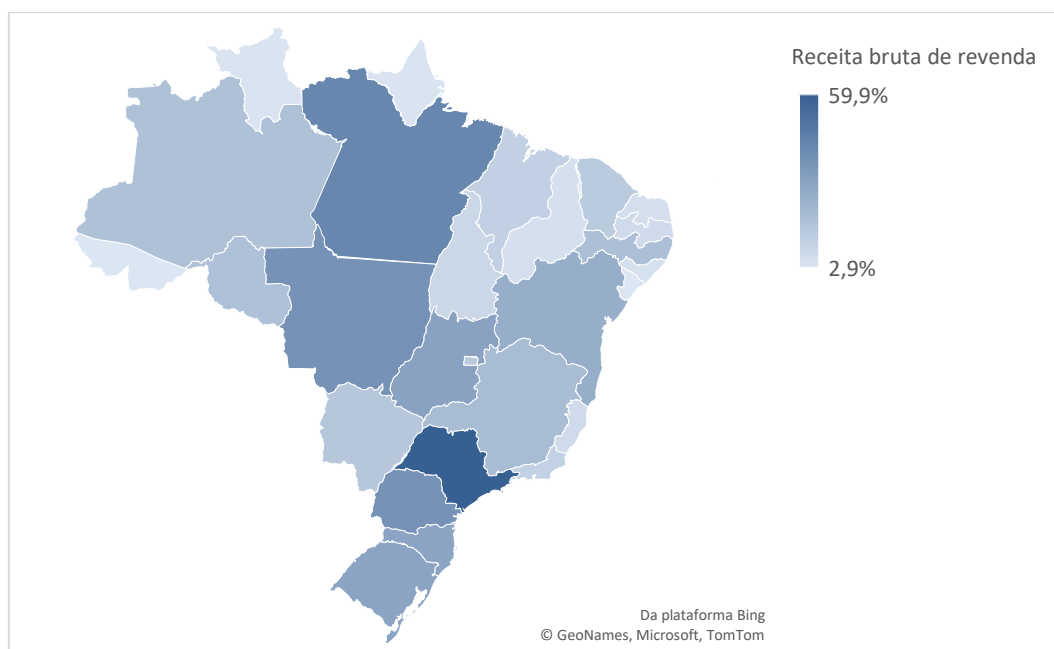
Variável	Grande Região	2024
Número de ULs	Norte	4,5%
	Nordeste	19,1%
	Sudeste	46,7%
	Sul	20,3%
	Centro-Oeste	9,4%
Receita bruta de re- venda	Norte	5,4%
	Nordeste	15,1%
	Sudeste	48,0%
	Sul	20,4%
	Centro-Oeste	11,1%
Salário, retiradas e ou- tras remunerações	Norte	4,4%
	Nordeste	13,4%
	Sudeste	53,7%
	Sul	20,3%
	Centro-Oeste	8,2%
Pessoal Ocupado em 31/12	Norte	5,1%
	Nordeste	17,2%
	Sudeste	49,7%
	Sul	19,4%
	Centro-Oeste	8,6%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024

O detalhamento dos resultados da receita bruta de revenda entre as Unidades da Federação possibilita a compreensão dos resultados regionais da pesquisa com mais profundidade. São Paulo continua sendo a mais representativa, com 28,7% das receitas comerciais do Brasil. Minas Gerais se manteve como a segunda mais importante, com 9,9% do total, seguido pelo Paraná (7,8%), Santa Catarina (6,3%), Rio Grande do Sul (6,3%) e Rio de Janeiro (5,7%).

A análise regional também pode ser realizada sob a perspectiva dos movimentos dentro de cada Grande Região. São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Bahia e Pará obtiveram a primeira posição no ranking de participação dentro de suas respectivas Regiões.

Gráfico 5 - Participação da receita bruta de revenda das Unidades da Federação nas Grandes Regiões - 2024



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, Pesquisa Anual de Comércio 2024

Referências

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm.htm. Acesso em: jun 2026.

IBGE. *Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE*. Versão 2.0. Rio de Janeiro, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: jun 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Nota Técnica PAC 01/2026. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: jul 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Relatório Metodológico das Pesquisas Estruturais em Empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102067.pdf>.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1996-2024. Rio de Janeiro: IBGE, v. 8-35, 1999-2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun 2026.

Anexos

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continua)

Classe	Denominação
	COMÉRCIO LIGADO A VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS⁽¹⁾
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores; de veículos novos e usados, abrangendo automóveis, utilitários, camionetas e similares, além de ônibus, microônibus e caminhões; e de veículos especiais novos e usados, como reboques, semi-reboques, ambulâncias, caminhões-grua, caminhões-betoneira, veículos dormitórios e similares – não incluir o comércio de motocicletas (45.41-2); as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos (45.12-9); o comércio de bicicletas (46.49-4 e 47.63-6); o comércio de peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7); o comércio atacadista de tratores agrícolas (46.61-3) ou de tratores para outros fins (46.62-1); e as atividades de leiloeiros independentes de veículos (82.99-7)
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio varejista e atacadista de veículos automotores novos e usados; e o comércio de veículos sob consignação
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; de motores completos e reconicionados, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, amortecedores, silenciosos, peças e acessórios para carrocerias, capas, capotas, vidros, espelhos, bancos, estofados, ar-condicionado e outras peças e acessórios para veículos automotores, sejam elas novas ou usadas; as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores; e a instalação de equipamentos para rastreamento de veículos por satélite, quando associada à venda – não incluir o comércio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (45.41-2); o comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para bicicletas (47.63-6 e 46.49-4); o comércio atacadista de peças, pneus e câmaras-de-ar para tratores agrícolas (46.61-3); as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista e varejista de motocicletas, suas partes, peças e acessórios (45.42-1)
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios; e de motonetas, novas e usadas, de suas partes, peças e acessórios novos e usados – não incluir a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (45.43-9); a manutenção e reparação de bicicletas (95.29-1); o comércio atacadista e varejista de bicicletas (46.49-4 e 47.63-6); as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios (45.42-1)
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios; e o comércio sob consignação de motocicletas e motonetas – não incluir o comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas (45.41-2)
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; de matérias agrícolas in natura, como lã, couro bruto, cana-de-açúcar, algodão, café em coco, fios e fibras têxteis não beneficiadas, animais vivos (bovinos, suínos, caprinos, ovinos, eqüinos, etc.), subprodutos de origem animal não comestíveis (chifres, ossos e crinas) e outras matérias-primas agrícolas ou animais – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de cereais beneficiados (46.17-6); dos subprodutos do abate, comestíveis (46.17-6); e de fios e fibras têxteis beneficiadas (46.18-4)
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, gás liquefeito de petróleo e lubrificantes, minerais metálicos e não-metálicos, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos e petroquímicos em geral, e produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; e de produtos químicos para limpeza e conservação de prédios e domicílios, sal-gema e sal marinho – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de produtos farmacêuticos e veterinários (46.18-4) e de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (46.13-3); e os agentes e corretores de gás natural para postos de combustíveis e consumidores industriais (35.20-4)
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; de madeira em bruto perfilada ou serrada e produtos derivados (tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares); de louças e aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e outros similares); de material de revestimento (azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e outros similares); de material para pintura, material elétrico, vidros, ferragens e produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e outros similares); e o comércio atacadista de pré-moldados de madeira para construção – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de lustres, luminárias e abajures (46.15-0); de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria e de papel de parede e similares (46.18-4); de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (46.12-5); e a fabricação de pré-moldados de madeira para construção com montagem associada (16.22-6)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; de máquinas operatrizes (tornos, fresas, teares, maçaricos, etc.); de máquinas para instalações hidráulicas, máquinas utilizadas em aplicações industriais do ar (aerotécnicas) ou térmicas; de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola; de máquinas e equipamentos de informática e comunicação; de equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares diversos; de embarcações e aeronaves; de máquinas para automação gerencial e comercial; de máquinas e equipamentos para o comércio e escritório; de motores marítimos; e de extintores
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (aparelhos e equipamentos ou utensílios artigos de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares); de lustres, luminárias e abajures; e de alarmes e equipamentos para segurança industrial, comercial e residencial – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas e equipamentos de informática e comunicação (46.14-1); de produtos químicos para limpeza doméstica e conservação de prédios e domicílios (46.12-5); de papel de parede e similares e de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria (46.18-4)
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de fios naturais, artificiais e sintéticos; de tecidos; de artigos do vestuário (vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares); de complementos do vestuário (cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, sombrinhas e similares); de roupas para segurança pessoal; de uniformes médicos e escolares e outros similares; de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos; de artigos de couro para viagem e outros usos pessoais; e de couro curtido – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de couro em bruto (46.11-7)
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; de produtos alimentícios industrializados em geral; de hortifrutigranjeiros; de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas; de fumo e produtos do fumo – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de ração e outros produtos alimentícios para animais (46.18-4); e de fumo não beneficiado (46.11-7)
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos de origem química e natural para uso humano e veterinário; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia; de cosméticos e produtos de perfumaria; de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; de brinquedos; de papel de parede e similares; de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria; de jóias, relógios e bijuterias; de artigos de escritório e de papelaria; de jornais, revistas e outras publicações; de ração e outros produtos alimentícios para animais; de fios e fibras têxteis beneficiadas; e de outros produtos não especificados anteriormente; e a intermediação na venda de assinaturas de jornais, revistas e outras publicações – não incluir as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de produtos de limpeza e conservação (46.12-5); de veículos automotores (45.12-9); e de fios e fibras têxteis não beneficiadas (46.11-7); as bancas de jornais e revistas (47.61-0); as atividades dos agentes e corretores de seguro (divisão 66) e as atividades dos agentes e corretores imobiliários (divisão 68)
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas)
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão, em coco ou verde
46.22-2	Comércio atacadista de soja
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja (o comércio atacadista de animais vivos, tais como bovinos, suínos, caprinos, ovinos e eqüinos; de alimentos para animais, abrangendo rações e outros produtos alimentícios, inclusive para animais de estimação; o comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal, como chifres, ossos, crinas, penas e plumas; o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas, como cana-de-açúcar, algodão, fumo em folha não beneficiado, cacau em baga, sisal, fios e fibras têxteis não beneficiadas; o comércio de sementes para lavouras, flores, plantas e gramas; o comércio atacadista de subprodutos do abate de animais com beneficiamento primário, como couros e peles em bruto e curtidos ou preparados para transformação, esterco de animais para adubo não tratado e resíduos vegetais para alimentação animal; e o comércio de ervas medicinais em bruto, látex natural e borracha – não incluir o comércio atacadista de carnes e produtos da carne (46.34-6); de leite e produtos do leite (46.31-1); de aves e pequenos animais vivos para alimentação (46.33-8); de produtos hortifrutigranjeiros (46.33-8); de cereais beneficiados (46.32-0); de fios e fibras têxteis beneficiadas (46.89-3); de produtos veterinários (46.44-3); de produtos químicos para uso na agricultura (46.84-2); de madeira em bruto (46.71-1); de café em grão (46.21-4); de soja (46.22-2); e de óleo de soja em bruto e farelo de soja (46.37-1)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios ; de leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó; de derivados do leite, como manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares; e de margarinas
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas ; de arroz, milho, trigo, centeio, aveia; e o acondicionamento e fracionamento de produtos referentes a esta classe realizados pela própria unidade comercial
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros ; de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; e de aves vivas e ovos, de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação – não incluir o comércio atacadista de frutas e legumes em conserva e congelados (46.37-1)
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado ; de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e eqüídeos; de aves e coelhos abatidos, frescos, frigorificados e congelados; de peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados, bem como preparados, secos e salgados; e o comércio atacadista de carne preparada, seca e salgada e produtos de salsicharia
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas e o comércio de águas envasadas – não incluir o engarrafamento de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas realizado sob contrato (82.92-0); e o engarrafamento na fonte de águas minerais e de águas adicionadas de sais (11.21-6)
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo ; de cigarros, cigarrilhas e charutos; de fumo em rolo, em corda ou em pó; de artigos de tabacaria (isqueiros, cachimbos, piteiras) – não incluir o comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado (46.23-1)
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (o comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; de açúcares e adoçantes; de chás, chocolates, confeitados, balas, bombons, mel e própolis; de sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas; de condimentos e vinagres; de óleos e azeites refinados e gorduras de origem animal ou vegetal; de produtos de padaria e massas em geral; de alimentos preparados em frituras, como batata frita e similares; de sorvetes embalados em potes; de alimentos congelados; de complementos e suplementos alimentícios; e de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; e o acondicionamento e fracionamento de produtos referentes a esta classe realizados pela própria unidade comercial – não incluir o comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais (46.23-1)
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral realizado no mesmo estabelecimento especializado – não incluir o comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais (46.23-1)
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armário ; de artigos de cama, mesa e banho e de artigos de armário (linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura) – não incluir o comércio atacadista de artigos de colchoaria, persianas e cortinas (46.49-4); de fios e fibras têxteis beneficiadas, artificiais e sintéticas (46.89-3); de resíduos têxteis e estopas (46.87-7); de fibras têxteis não beneficiadas (46.23-1); e de cordas e cordoarias (46.89-3)
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios ; de vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares, e de cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas; e o comércio atacadista de roupas de couro, de roupas e acessórios para segurança pessoal e de uniformes e roupas esportivas – não incluir o comércio atacadista de artigos de viagem e de calçados de qualquer material (46.43-5); e de jóias e bijuterias (46.49-4)
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem ; de tênis e calçados desportivos; de bolsas, malas e outros artigos para viagem de qualquer material – não incluir a fabricação de calçados ortopédicos sob encomenda (32.50-7)
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário ; de medicamentos de origem química e natural, para uso humano e veterinário; de kits para diagnósticos; e de preservativos; e o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos realizado pela própria unidade comercial – não incluir os laboratórios de prótese dentária e a fabricação de dentes, dentaduras, próteses ortopédicas, calçados ortopédicos sob encomenda (32.50-7); a fabricação de medicamentos para uso humano (21.21-1) e veterinário (21.22-0); e o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos, ortopédicos e odontológicos (46.45-1)
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico , bem como para uso hospitalar e laboratorial (estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, botões, pinças, tubos de ensaio e análise química); o comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (muletas, cadeiras de rodas); de produtos odontológicos (cera, compostos para restauração dentária) – não incluir os laboratórios de prótese dentária e a fabricação de dentes, dentaduras e próteses ortopédicas ou calçados ortopédicos sob encomenda (32.50-7); e o comércio atacadista de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares e para fisioterapia (46.64-8)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de produtos de toucador; de essências manipuladas para perfumes; e de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos – não incluir o comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar (46.49-4) e de essências não-manipuladas para perfumes (46.84-2)
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações; de revistas; de artigos de papel, papelão e artefatos, exceto embalagens; de artigos escolares. – não incluir o comércio atacadista de papel e papelão usados, de papel e papelão como produto intermediário de uso predominantemente industrial, de embalagens de papel e papelão ou o comércio atacadista de resíduos e aparas de papel (46.86-9); de instrumentos e artigos para desenho artístico e profissional (46.89-3); de artigos descartáveis em geral (46.49-4); o comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6); e as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (46.18-4)
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio atacadista de móveis, artigos de colchoaria, persianas, cortinas, tapetes, carpete, papel de parede, artigos de cutelaria, artigos de óptica, lustres, luminárias, abajures; de artigos para habitação, como painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, cabides; de produtos de limpeza e conservação domiciliar; de brinquedos, instrumentos musicais, aparelhos para ginástica e esportes aquáticos; de artigos de camping, caça e pesca; de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos e de suas peças e acessórios; de artigos de tabacaria; de filmes virgens para foto e cine e de fitas de áudio e vídeo, CDs e DVDs gravados, discos de vinil e fitas cassetes gravados ou não; de jóias, pedras preciosas ou semipreciosas lapidadas, relógios e bijuterias; de artigos funerários e religiosos; de eletrodomésticos em geral; e o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral) – não incluir o comércio atacadista de suprimentos informáticos, computadores e aparelhos de comunicação (46.51-6); de mobiliário médico e equipamentos de fisioterapia (46.64-8); de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9); e de brindes em geral (46.93-1); e a distribuição de vídeos e DVDs por gravadoras (divisão 59)
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática (toner, fitas, disquetes, discos ópticos); a venda e o comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis – não incluir o comércio atacadista de componentes eletrônicos para equipamentos de informática (46.52-4); e de máquinas para automação gerencial e comercial (46.65-6); a manutenção e reparação de computadores (95.11-8); e o licenciamento de programa de computador não-customizáveis (62.03-1)
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips, circuitos integrados e circuitos impressos; de telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; o comércio atacadista de arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e outros para uso agrícola; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura; de tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar; e o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários – não incluir o comércio atacadista de componentes eletrônicos (46.52-4) e o comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas (46.62-1)
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; o comércio atacadista de betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso e outras máquinas e equipamentos para construção civil; o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção; e o comércio de tratores, exceto agrícolas – não incluir o comércio atacadista de tratores para uso na agricultura e silvicultura (46.61-3); de caminhões guas e betoneiras de concreto (45.11-1); e o comércio atacadista de componentes eletrônicos (46.52-4)
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; exceto para mineração e construção; o comércio atacadista de máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, mачaricos); e o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial, exceto para mineração e construção – não incluir o comércio atacadista de componentes eletrônicos (46.52-4); o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção e o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1)
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; o comércio atacadista de mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, médico-cirúrgicos e de monitoração médica; e o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia e de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar – não incluir o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais (46.45-1) e o comércio atacadista de componentes eletrônicos (46.52-4)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; o comércio atacadista de balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e similares; o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, como máquinas registradoras e etiquetadoras, leitoras, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares; e o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial – não incluir o comércio atacadista de componentes eletrônicos (46.52-4); de computadores e periféricos (46.51-6); de máquinas e equipamentos para escritório (46.69-9); e de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos (46.89-3)
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (o comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório — exceto informáticos —, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar condicionado para uso não residencial, máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico e componentes não eletrônicos para as máquinas e equipamentos desta classe – não incluir o comércio atacadista de componentes eletrônicos (46.52-4)
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; de madeira em bruto perfurada ou serrada; de tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares; e de pré-moldados de madeira para construção – não incluir a fabricação de pré-moldados de madeira para construção com montagem associada (16.22-6)
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; de martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial; e de ferragens para construção – não incluir o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (46.85-1); o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, como vergalhões, arames e pregos (46.79-6); e o comércio atacadista de máquinas ferramentas industriais (46.63-0)
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico; de fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores – não incluir o comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (46.49-4); e o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (46.89-3)
46.74-5	Comércio atacadista de cimento
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral (o comércio atacadista de tintas e materiais para pintura, como esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; o comércio atacadista especializado de materiais de construção, como cal, areia, pedra britada, argila, gesso, tijolos, telhas e canos; o comércio atacadista de aparelhos sanitários, como pias, lavatórios e banheiras; o comércio varejista de bombas d'água e de aquecedores d'água; o comércio atacadista de azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos, mármore e granitos prontos para uso e pedras decorativas; o comércio atacadista de portas e portões eletrônicos; o comércio atacadista de saunas, piscinas e equipamentos correlatos; o comércio atacadista de vidros planos e de segurança, vitrais e espelhos; o comércio atacadista de asfalto; o comércio atacadista de produtos siderúrgicos para construção, como vergalhões, arames e pregos; o comércio atacadista de produtos metalúrgicos para construção, como perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio; e o comércio atacadista de outros materiais de construção não especificados anteriormente) – não incluir o comércio atacadista de papel de parede e similares (46.49-4); o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção civil (46.85-1); a venda de artefatos de gesso para construção com instalação associada (43.30-4); o comércio atacadista e varejista de vidros e espelhos para veículos automotores (45.30-7); e as marmorarias que executam o aparelhamento de placas de mármore e granitos (23.91-5)
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP; o comércio atacadista de combustíveis derivados do refino do petróleo, combustíveis para aeronaves e embarcações, álcool carburante derivado da cana-de-açúcar e querosene, lubrificantes e derivados ou não do refino do petróleo, como lubrificantes automotivos, fluidos para freios e transmissão, óleos lubrificantes industriais (hidráulicos, desmoldantes para engrenagens); o comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR); a mistura de combustíveis com aditivos; e o comércio atacadista de lenha, carvão vegetal e carvão mineral (linhito, turfa, antracito) – não incluir os agentes e corretores de gás natural para postos de combustíveis e consumidores industriais e a distribuição de gás natural (35.20-4); a venda a varejo de GNV (47.31-8); e o comércio atacadista de GLP (46.82-6)
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; o comércio atacadista de inseticidas, fungicidas e herbicidas; de fertilizantes e corretivos do solo e de outros produtos químicos para agricultura – não incluir o comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso veterinário (46.44-3)
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos; o comércio atacadista de cloro e álcalis, gases industriais como oxigênio e acetileno, produtos petroquímicos básicos (eteno, benzeno, tolueno, xilenos, metanol), resinas e elastômeros (polietileno, policarbonatos, policloreto de vinila, poliéster, borrachas sintéticas), e fibras artificiais e sintéticas de náilon, de acetato, acrílicas; o comércio atacadista de álcool etílico, aditivos para combustíveis e lubrificantes, solventes para uso industrial e essências para perfumes não manipuladas – não incluir o comércio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo (46.83-4); de produtos farmacêuticos para uso veterinário (46.44-3); de produtos de limpeza e conservação domiciliar (46.49-4); e de solventes para tintas (46.79-6)
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; o comércio atacadista de chapas de aço e bobinas – não incluir o comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, como vergalhões, arames e pregos (46.79-6)
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens; o comércio atacadista de papel e papelão em bruto, como produto intermediário de uso predominantemente industrial e o comércio atacadista de embalagens de papel e papelão para qualquer uso – não incluir o comércio atacadista de papel e papelão usados (46.87-7); de papel e seus artefatos (46.47-8); e de artigos descartáveis como copos, talheres, guardanapos e embalagens para alimentos preparados (46.49-4)
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas; de resíduos de fiação e tecelagem e de sucatas metálicas e não-metálicas (latas, aparas de papel, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plásticos e vidros usados, papel e papelão usados, e baterias e acumuladores usados; a coleta, classificação e separação de bens usados, sem transformação, para obtenção de peças para reutilização e comercialização – não incluir a recuperação de resíduos metálicos e não-metálicos (grupo 38.3)
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente (o comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, como metais ferrosos e não-ferrosos em forma primária ou semi-elaborados, ouro e outros metais preciosos, sal-gema e sal marinho, molduras, e fios e fibras têxteis beneficiadas; o comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial; o comércio atacadista de produtos extrativos minerais, exceto combustíveis e para construção; o comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados; e de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos – não incluir o comércio atacadista de fios e fibras têxteis não beneficiadas (46.23-1)
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem especialização particular e com predominância de produtos alimentícios)
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; os estabelecimentos que no mesmo local comercializam mercadorias em geral, com predominância de insumos para uso na agropecuária – não incluir o comércio especializado na venda de insumos agropecuários, como ração e outros produtos alimentícios para animais (46.23-1), medicamentos veterinários (46.44-3), implementos agrícolas (46.61-3) e defensivos, adubos ou fertilizantes para uso na agricultura (46.83-4)
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
COMÉRCIO VAREJISTA	
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados; as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc., com área de venda superior a 5000 metros quadrados para hipermercados e entre 300 e 5000 metros quadrados para supermercados
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados – não incluir as atividades dos estabelecimentos comerciais (lojas de conveniência) com venda predominante de produtos alimentícios industrializados, além de outros não-alimentícios, usualmente associadas à outra atividade (47.29-6)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios; o comércio varejista não-especializado sem predominância de produtos alimentícios, em estabelecimentos que oferecem variedade de linhas de mercadorias (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esporte); o comércio varejista realizado em lojas de departamentos; o comércio fora de loja não-especializado via internet, telefone, catálogo, etc. e as lojas duty free de aeroportos internacionais
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes; o comércio varejista de pães e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria; o comércio varejista de laticínios e derivados, de frios e carnes conservadas, de conservas de frutas e legumes, de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes; as panificadoras com produção própria de pães, bolos e similares – não incluir as panificadoras industriais (10.91-1); as lojas de tortas, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público, com consumo no local ou não (56.11-2)
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados – açougues e peixarias; o comércio varejista de carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; o comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados; o comércio varejista de aves abatidas e de pequenos animais abatidos, como coelhos, patos, perus e galinhas; e o abate de animais associado ao comércio. – não incluir o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação (47.24-5); o comércio varejista de frios e carnes conservadas (47.21-1)
47.23-7	Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda – não incluir a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em bares, restaurantes e similares (56.11-2)
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo (o comércio varejista em lojas especializadas de produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, café moído, sorvetes embalados em potes e outros produtos alimentícios não especificados; o comércio varejista de cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo desfiado, em rolo ou em corda e produtos de tabacaria; o comércio varejista de produtos alimentícios em geral; os estabelecimentos com venda predominante de produtos alimentícios industrializados, como as lojas de conveniências, ou com venda de produtos alimentícios variados, como as lojas de delicatessen – não incluir a fabricação de sorvetes (10.53-8); as lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público com consumo no local ou não (56.11-2); mercearias, armazéns e minimercados (47.12-1); o comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais (47.89-0); o abate de pequenos animais associado ao comércio (47.22-9)
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores realizado em postos de combustíveis, o comércio varejista de gás natural para veículos automotores GNV; o comércio varejista de combustíveis para barcos de pequeno porte; o comércio varejista de álcool carburante para veículos automotores – não incluir o comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP) (47.84-9); o comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e para outros usos (47.32-6); o comércio atacadista de combustíveis em aeroportos (46.81-8); e o comércio varejista de carvão e lenha (47.89-0)
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos – não incluir o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8)
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; o comércio varejista especializado de materiais para pintura (tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos); e o comércio varejista de tintas automotivas – não incluir o comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0)
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico; o comércio varejista especializado de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas) – não incluir o comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (47.57-1); o comércio varejista de material elétrico para veículos (divisão 45); e o comércio varejista de artigos de iluminação como lustres, luminárias e abajures (47.54-7)
47.43-1	Comércio varejista de vidros; o comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para boxes e espelhos – não incluir o comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores (45.30-7) e o comércio varejista especializado em molduras e quadros (47.89-0)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção; o comércio varejista de ferragens para construção; de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas como martelos, serras, picaretas, chave de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial; de madeira em bruto, perfilada ou serrada; de produtos derivados da madeira como tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares; de pré-moldados de madeira para construção; de materiais hidráulicos para construção (canos, tubos, conexões, torneiras, registros); de bombas d'água; de aquecedores d'água; de materiais de construção básicos como cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo e telhas; de aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras); de azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, mármore e granitos prontos para uso e ladrilhos; e de outros materiais de construção não especificados anteriormente – não incluir o comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (47.89-0); o comércio varejista de papel de parede e similares (47.59-8); a venda de artefatos de gesso para construção com instalação associada (43.30-4); e as marmorarias que executam o aparelhamento de placas de mármore e granitos (23.91-5)
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, como discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras; o comércio varejista de computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo); de programas de computador não-custo-mizados; e de partes e peças para equipamentos de informática; e a recarga de cartuchos associada ao comércio – não incluir a reparação e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8); o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial (46.65-6); o comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0)
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; de telefones, inter-comunicadores, fax, secretária eletrônica e similares; de partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação – não incluir a reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação (95.12-6)
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; o comércio varejista de geladeiras, fogões, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, aspiradores; e de equipamentos de áudio e vídeo como televisores, rádios, câmeras filmadoras, fotográficas e similares – não incluir o comércio varejista de equipamentos de informática (47.51-2); de equipamentos de comunicação (47.52-1); de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos (47.57-1)
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação; o comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, lustres, luminárias, abajures – não incluir o comércio varejista de objetos de arte novos (47.89-0); e de antiguidades (47.85-7)
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armário (linhas, botões, zíperes e outros aviaamentos para costura) – não incluir o comércio varejista de artigos de persianas e cortinas de qualquer material (47.59-8)
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; e o comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas – não incluir o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (47.51-2) e para equipamentos de comunicação (47.52-1)
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, cortinas, forrações, persianas, toldos, papel de parede e similares, artigos de cutelaria, artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, tais como painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides e outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; e o comércio varejista de sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção – não incluir o comércio varejista de antiguidades (47.85-7); de objetos de arte, molduras, quadros e flores para ornamentação (47.89-0); e de móveis (47.54-7)
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria; de livros, inclusive didáticos, e de impressos em geral; de artigos de papelaria e de escritório (cadernos, canetas, lápis, borrachas, cartolinas, grampeadores, perfuradores, rotuladores); e as bancas de jornais e revistas – não incluir o comércio varejista de livros usados (47.85-7), de selos (47.89-0) e de suprimentos de informática (47.51-2)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continuação)

Classe	Denominação
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas de áudio, gravados ou não – não incluir o comércio varejista de eletrodomésticos (47.53-9) e de instrumentos musicais (47.56-3)
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos ; o comércio varejista de brinquedos, de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de aparelhos e equipamentos de ginástica, de artigos e acessórios do vestuário para prática de esportes, de artigos de caça, pesca e camping; o comércio varejista de embarcações, motores, outros veículos recreativos e suas peças e acessórios – não incluir o comércio varejista de calçados esportivos (47.82-2); de armas e munições (47.89-0)
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário ; o comércio varejista de produtos da flora medicinal (fitoterápicos) e homeopáticos; o comércio de medicamentos produzidos no próprio estabelecimento através de fórmulas (farmácias de manipulação); e a venda ao público de medicamentos produzidos em centrais de manipulação – não incluir o comércio de produtos odontológicos como cera, compostos para restauração dentária e similares (46.45-1); e os medicamentos produzidos em unidades centrais de manipulação (21.21-1)
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; o comércio varejista de produtos de toucador e o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos – não incluir o comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas (47.71-7)
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ; o comércio varejista de muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares – não incluir a fabricação de cadeiras de rodas, próteses e calçados (32.50-7)
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios novos; o comércio varejista de vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares; gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares – não incluir o comércio varejista de calçados e de artigos de viagem como malas, bolsas e semelhantes (47.82-2); de artigos do vestuário e acessórios usados (47.85-7); de perucas (47.89-0); de artigos esportivos (47.63-6); e o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal (46.42-7)
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem , de couro e de outros materiais; e o comércio varejista de outros artigos de couro para uso pessoal – não incluir o comércio varejista de roupas e complementos do vestuário de couro (47.81-4)
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios ; o comércio varejista de artigos de joalheria, ourivesaria, metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; artigos de relojoaria, inclusive peças e partes – não incluir o comércio varejista de bijuterias (47.89-0)
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados ; o comércio varejista de antiguidades, de moedas de coleção (numismática), de selos de coleção (filatelia); o comércio varejista de livros, revistas, móveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados usados; e o comércio de material de demolição – não incluir o comércio varejista e atacadista de veículos rodoviários usados e suas partes, peças e acessórios (divisão 45); e a restauração de obras de arte (90.02-7) e de móveis (95.29-1)

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(conclusão)

Classe	Denominação
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos novos não compreendidos nas classes de varejo anteriores, como artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos, plantas e flores naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas, objetos de arte; animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação, saneantes domissanitários, fogos de artifício e artigos pirotécnicos, equipamentos para escritórios, artigos fotográficos e para filmagens, armas e munições, artigos eróticos e sex shop, artigos religiosos e de cultos, artigos funerários, artigos para festas, artigos para bebê, carvão e lenha, perucas, molduras, cartões telefônicos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, cloro e outros produtos químicos para piscinas, filmes para foto e cine virgens e, exceto para uso em veículos automotores, extintores de incêndio – não incluir o comércio varejista de produtos da flora medicinal (47.71-7); e o comércio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores (45.30-7)
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista ⁽²⁾ realizado em vias públicas e em domicílios por vendedores ambulantes; as feiras livres de mercadorias; o comércio varejista de qualquer tipo de produto realizado de uma forma que não esteja compreendida em nenhuma das classes pertencentes a divisão 47 – não incluir os serviços de alimentação em vias públicas (ambulantes de alimentação) (56.12-1); e a venda por catálogo, porta-a-porta, pela internet, televisão (será classificada na classe correspondente à mercadoria comercializada)

⁽¹⁾ Não estão incluídas no âmbito da PAC as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (CNAE 4520-0) e de motocicletas (CNAE 4543-9).

⁽²⁾ Atividade fora do âmbito da PAC.

Glossário das variáveis da PAC

Variáveis investigadas na empresa

aquisições de ativos tangíveis Montante dos recursos aplicados, no ano de referência da pesquisa, na aquisição de bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da empresa, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. As aquisições de ativos tangíveis são discriminadas nos seguintes itens: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); meios de transporte; e outros (móveis, utensílios etc.).

baixas do ativo imobilizado/tangível Valor residual dos bens alienados, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se deram as baixas. A diferença positiva entre o valor de venda e o valor residual é considerada receita não operacional, e a diferença negativa, despesa não operacional. As baixas do ativo imobilizado/tangível são discriminadas nos seguintes itens: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); meios de transporte; e outros (móveis, utensílios etc.).

benefícios concedidos aos empregados Despesas com auxílio-refeição, vale-transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, planos de saúde, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio Valores pagos a empresas de representação comercial e/ou agentes de comércio pela intermediação de mercadorias de propriedade da empresa.

compras Valor de aquisição de mercadorias para revenda nos mercados interno e externo, pagas à vista ou a prazo, bem como matérias-primas para fabricação própria, material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.). No valor das compras, estão incluídas as despesas de seguro, de armazenagem e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis e as taxas aduaneiras, além de comissões comerciais pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias, e estão excluídas as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis. As compras são discriminadas da seguinte forma: mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados); matérias-primas para fabricação própria; e material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.).

contribuições para a previdência privada Despesa referente à parte do empregador paga ou creditada a entidades de previdência privada para complementação da aposentadoria dos empregados.

contribuições para a previdência social Despesa referente à parte do empregador relativa à contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa.

deduções Variável obtida pela soma dos valores a serem deduzidos da receita operacional bruta relativos às vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços (ICMS) e aos demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda (IPI, ISS, PIS/PASEP), os incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuições sobre faturamento (COFINS, Simples Nacional).

demais receitas Receitas que, em geral, não se enquadram na atividade principal da empresa. Normalmente, são constituídas pelo lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, bem como pela reversão do saldo da provisão para perdas prováveis no ativo.

despesas com arrendamento mercantil (*leasing* financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

despesas com condomínios Despesas relativas à administração de condomínios, inclusive taxas de administração de *shopping centers*.

despesas com depreciação e amortização Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante de desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

despesas com fretes e carretos Despesas pagas a empresas de transporte, referentes à distribuição de mercadorias vendidas. Essas despesas não incluem os fretes e carretos relativos às compras de mercadorias, que fazem parte dos custos destas.

despesas com mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra (secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc.). Ressalta-se que, nesse caso, a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

despesas com outros serviços prestados por empresas Despesas pagas a empresas prestadoras de serviços, tais como: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos etc.

despesas com publicidade e propaganda Despesas com a divulgação e a promoção externa dos produtos e serviços da empresa por meio da sua veiculação nos meios de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors* etc.), e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartazes, brindes e materiais promocionais.

despesas com serviços de comunicação Despesas com correio, fax, telefone e Internet utilizados pela empresa.

despesas financeiras Despesas relativas a juros, financiamentos, descontos de títulos de crédito e deságio na colocação de debêntures ou outros títulos, comissões e despesas bancárias, descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Também são consideradas as despesas com *factoring* e juros de longo prazo.

despesas não operacionais Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes de transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas decorrentes da alienação de bens ou direitos do ativo permanente.

despesas operacionais Despesas vinculadas às atividades produtivas da empresa, como as despesas com aluguéis, condomínios, comissões, transporte de mercadorias, energia elétrica, telefonia, seguros e outras despesas administrativas. Neste item, não se incluem as

despesas financeiras, as despesas não operacionais, o gasto com pessoal e o custo das mercadorias revendidas.

estoques Valor dos estoques inicial e final, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. O estoque inicial corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas (no caso de matérias-primas) no ano anterior ao de referência da pesquisa, inventariadas e/ou contabilizadas. O estoque final corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas no ano de referência da pesquisa. Os estoques são discriminados da seguinte forma: mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados), produtos acabados e em elaboração; matérias-primas para fabricação própria; e material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.).

FGTS Despesa com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de ter sido paga ou não.

impostos e taxas Despesas com impostos e taxas, como IPTU, ITR, IPVA, alvarás e outras taxas estaduais e municipais. Não incluem os impostos constantes das deduções da receita bruta (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.) nem a despesa com provisão para o Imposto de Renda.

indenizações por dispensa Despesas relativas às obrigações da empresa decorrentes da dispensa de empregados, tais como: 13º salário, aviso-prévio, férias proporcionais e 50% sobre o FGTS. Incluem, também, o valor pago aos empregados dispensados por meio de programas de demissão voluntária (dispensas incentivadas), acordos judiciais etc.

membros da família Número de membros da família dos proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

métodos de valoração dos estoques Critérios utilizados para a valoração das mercadorias estocadas, uma vez que a empresa pode adquiri-las por preços variados em períodos diferentes. Os métodos de valoração dos estoques são discriminados nos seguintes itens: PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai); UEPS (último que entra, primeiro que sai); e Custo Médio.

outras provisões Reserva de um valor para atender despesas operacionais e não operacionais esperadas e desníveis de caixa, tais como: provisão para créditos de liquidação duvidosa; provisão para perdas prováveis na realização de investimentos; provisão para perdas prováveis no ativo permanente, exceto para imposto de renda e para contribuição social sobre o lucro líquido etc.

pessoal ocupado Número de pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa. Ver itens específicos.

pessoal ocupado ligado à atividade comercial Número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de vendas, encarregados de compras, motoristas, ajudantes etc.

pessoal ocupado não ligado à atividade comercial Número de pessoas que não atuam diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente e diretores; pessoal administrativo; e pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias etc.) Parcelas de prêmios de seguros do ano de competência da pesquisa, relativas aos bens de propriedade da empresa, tais como: imóveis, veículos, mercadorias, instalações, bem como de responsabilidade civil.

proprietários ou sócios Proprietários ou sócios com atividade na empresa.

receita bruta Receita proveniente da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, sem dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. A receita bruta é discriminada da seguinte forma: receita de revenda de mercadorias; comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio; venda de produtos de fabricação própria; serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios etc.); *royalties* de franquia; e outras atividades (lanchonetes, restaurantes, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária etc.).

receita bruta de revenda Receita proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, sem dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias.

receita líquida de revenda Receita bruta proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, com dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias.

receita operacional líquida Receita bruta proveniente da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receitas de aluguéis de imóveis e equipamentos Receitas oriundas do aluguel de bens de propriedade da empresa.

receitas financeiras Receitas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros, descontos, rendimentos nominais de aplicações financeiras de renda fixa e fundos de investimentos, ganhos líquidos em operações no mercado de renda variável, prêmios de resgate de títulos ou debêntures, lucros na operação de reporte etc.

receitas não operacionais Receitas que não se enquadram na atividade principal da empresa. Normalmente, são constituídas pelo lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, bem como pela reversão do saldo da provisão para perdas prováveis no ativo permanente.

resultado negativo em participações societárias Resultado negativo em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

resultado positivo em participações societárias Resultado positivo em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias Despesas decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

salários, retiradas e outras remunerações Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário, horas extras, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores etc. Não são deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), bem como o recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Não estão incluídas: diárias pagas a empregados em viagens; honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa; participações ou comissões pagas a profissionais autônomos; e indenizações por motivo de dispensa (aviso-prévio, 50% sobre o FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.). Os salários, retiradas e outras remunerações são investigados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à atividade comercial e ao pessoal ocupado não assalariado (proprietários e sócios).

serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) Despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício, tais como: bombeiros hidráulicos, eletricitistas, diaristas em geral, contadores, advogados, despachantes etc.

serviços técnico-profissionais prestados por empresas Despesas pagas a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, consultorias, pesquisas de mercado etc.

sistema de comercialização em estabelecimentos em local fixo, fora de loja em estradas, praças, rodoviárias, tais como: quiosques, trailers etc. Vendas realizadas em estabelecimentos em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de *shopping centers*.

sistema de comercialização em lojas, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas Vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entradas independentes.

sistema de comercialização pela Internet Vendas realizadas por meio de um *site* da rede internacional de computadores.

sistema de comercialização por correio Vendas realizadas por meio de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

sistema de comercialização por televendas Vendas, realizadas por telefone, em que a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

sistema de comercialização porta a porta, postos móveis e ambulantes Vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), deslocam-se pela cidade ou se fixam nas ruas.

variações monetárias ativas Receitas relacionadas às variações nas taxas de câmbio e às variações monetárias pós-fixadas decorrentes da atualização dos direitos de crédito calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

variações monetárias passivas Despesas relacionadas às perdas monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito e das obrigações calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual, ou por variações nas taxas de câmbio; e despesas decorrentes de correção monetária.

Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

consumo intermediário Variável obtida pela soma dos seguintes custos e despesas: compras de matérias-primas para fabricação própria e sua respectiva variação de estoques; compra de material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.) e sua respectiva variação de estoques; aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto e outras despesas operacionais. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade. Ver itens específicos.

custo das mercadorias revendidas Variável obtida pela soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos. Refere-se ao valor contábil das mercadorias adquiridas para revenda.

excedente operacional bruto Variável obtida pela diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

margem de comercialização Variável obtida pela diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas.

taxa de margem Ver taxa de margem de comercialização

taxa de margem de comercialização Variável obtida da divisão da margem de comercialização pelo custo da mercadoria revendida. Indica o quanto, em termos relativos, determinado setor é capaz de definir sua receita líquida de vendas acima dos seus custos com aquisição de mercadorias para revenda e variação de estoques.

valor adicionado bruto Variável obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. Esta variável é calculada sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais, que incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal.

valor bruto da produção Variável obtida pela soma da receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; e outras receitas operacionais, deduzido o custo das mercadorias revendidas.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

Andrea Bastos da Silva Guimarães

Gerência de Planejamento e Produção

Andressa Nascimento da Silva

Gerência da Pesquisa de Comércio

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

Gerência de Análise Estrutural e Temática

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

Gerência de Análise Estrutural

Marcelo Miranda Freire de Melo

Gerência de Métodos

Adriana Bandeira Moraes

Planejamento

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

Apuração

Adelma Mendes de Souza

Alexandre Belisario Duarte Leite de Andrade

Isabel de Almeida Alt

Lucas Allister de Aguiar Farias dos Santos

Luciana Strauch de Andrade

Raquel da Costa Diaz Rabello

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Fabício Marques Alves

Francisco de Arruda Botelho

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Renato de Almeida Nascimento

Análise dos resultados

Adelma Mendes de Souza

Alexandre Belisario Duarte Leite de Andrade

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

Isabel de Almeida Alt

Lucas Allister de Aguiar Farias dos Santos

Luciana Strauch de Andrade

Marcelo Miranda Freire de Melo

Raquel da Costa Diaz Rabello

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

Elaboração dos instrumentos de disseminação

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

Filippe Gustavo Correia de Sousa Reis

Marcelo Miranda Freire de Melo
Pétala Rodrigues de Oliveira (consultora)

Tabulação e preparo de originais

Adriana Bandeira Moraes
Ana Gabriela Faria da Silva
Andrea Vianna Calabria
Breno Tiago Novello
Fabrício Marques Alves
Francisco de Arruda Botelho
Leandro Vitral Andraos
Luisa Grilo de Abreu
Renato de Almeida Nascimento

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastros e Classificações

Breno Augusto Campolina Barbosa
Fabiano da Silva Giovanini
Francisco de Souza Marta
Vinicius Mendonça Fonseca

Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

Desenvolvimento e manutenção do sistema informático

Beatriz Alves de Maria Leite
Fabricio Avila De Queiroz

Coordenação de Logística e Operações de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Supervisores Estaduais da Pesquisa Anual do Comércio

RO - Ramón Dell Armelina Rocha
AC - Marcos André do Nascimento Albuquerque
AM - Riter Lucas Miranda Garcia e Paulo Augusto de Menezes Sarmento
RR - Ângela Patrícia de Lima e Souza
PA - Cleize Maria Freitas de Castro
AP - Ezequiel de Amorim Brito e Mario Picanco Flexa
TO - João Paulo Dantas Arantes
MA - Zilmar Alves Ferreira
PI - Francisco das Chagas Sotero
CE - Luisa Helena Lima Albuquerque
RN - José Wanderley da Silva
PB - João Lira Braga Neto
PE - Bruno Cesar Santos de Alcantara e Dinilson Pedroza Junior
AL - Felipe do Espírito Santo Fraga
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato
BA - Bruno Gonçalves Cabral
MG - Alessandra Coelho de Oliveira

ES - Christiane dos Anjos Brandão
RJ - Daniel Pereira Gonçalves e Raquel Mayumii Kawamoto
SP - Ricardo Yoshiyuki Hirata e Karina Ferreira Vieira
PR - Rafael de Oliveira Ribeiro
SC - João Marcos Carneletto Nicolodi
RS - Julio Cesar Nunes da Silva
MS - Juliano Alves de Lima
MT - Nilson Santana Filho
GO - Matheus Ovidio Siqueira
DF - Carlos Queiroz de Medeiros e Rita de Cassia Gonçalves Queiroz

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Mauro Emilio Araújo

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Revisão textual

Augusto Valentini Schmitt
Carlos Henrique Amorim
José Márcio Batista Rangel
Victoria Braz

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva
Lioara Mandoju
Solange de Oliveira Santos

Elaboração de resumos indicativos

Camila Ermida Pinto